



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Página: 1

Matrícula nº: **60.469**

Data: 13 de junho de 2011

IMÓVEL: Apartamento nº 402 do Bloco 03, 4º Pavimento do Condomínio Residencial "Garden Club", contendo: 03 (tres) quartos sendo 01 (uma) suite, um banho social, sala de estar e jantar conjugadas, varanda, cozinha e area de serviço conjugadas, 01 (uma) vaga de garagem nº 517. Situado à Avenida Rio Madeira nº 5064, Bairro Nova Esperança, com as seguintes metragens e frações ideais: Área privativa Real: 84,30m². Area Real Total: 94,76m². Area Equivalente de Custo Real Total: 81,78m². Fração Ideal: 0,00230. Limites e Confrontações: Frente, com Apartamento 401; Fundos, com Area Externa; Lado direito, com Area Externa; Lado esquerdo, com Apartamento 403. Edificado no Lote de Terras Urbano nº 136 do Patrimônio desta Municipalidade, situado na Quadra nº 505, Setor nº 24, à Avenida Rio Madeira s/nº, Bairro Nova Esperança, tendo uma área de 48.206,23m² (quarenta e oito mil, duzentos e seis metros e vinte e três centímetros quadrados) e um perímetro de 1.176,35m², e os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com o lote nº 0186 e terras de terceiros; ao Sul, com o lote nº 0118, as Ruas Particular, JP Alencar, e Edmilson de Alencar, e as quadras nº 506, 507, e 545; a Leste, com o lote nº 0956; e a Oeste, com a Avenida Rio Madeira e os lotes nºs 0186 e 0473. Medindo o lote 19,24m de frente; 114,22m de fundos; 101,00+150,52+369,55m do lado direito; e 167,50+254,32m do lado esquerdo. **Proprietário:** DIRECIONAL TSC RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.578.514/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Rio Madeira, nº 4150, sala 205, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Registro Anterior: R-09 de 13/06/2011 da Matrícula nº 49.669 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, às fls. 01 do Livro 2-RG. Protocolado sob nº 113967, em 10/06/2011. O Escrevente, Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-01-60.469. Em 13 de junho de 2011. **Convenção de Condomínio.** Convenção do Condomínio Residencial "Garden Club", datada de 03 de Maio de 2011, fica submetido ao regime instituído pela Lei Federal nº 4864 de 29 de Novembro de 1969, pelo Decreto nº 901 de 21 de Outubro de 1969, pela Lei Federal nº 6434 de 15 de Julho de 1977, regendo-se pelo disposto no instrumento devidamente registrado sob o nº 11.914 do Livro 3 - Auxiliar em 13 de Junho de 2011. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Protocolado sob nº 113967, em 10/06/2011. O Escrevente, Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-02-60.469. Em 13 de junho de 2011. Certifico que a edificação objeto da presente matrícula, encontra-se averbada sob o nº 08 do Registro Anterior - Matrícula nº 49.669 do Livro 2-RG. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$

Continua na página 1 verso



Documento válido somente com selo (Lei 964/2001). Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

112036

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 1 verso

11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Protocolado sob nº 113967, em 10/06/2011. O Escrevente, Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-03-60.469. Em 15 de junho de 2011. Hipoteca. Certifico e dou fé que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Hipotecado junto ao BANCO ITAU S/A, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, datado de 19 de Novembro de 2008, no valor de R\$ 12.804.196,00 (doze milhões, oitocentos e quatro mil, cento e noventa e seis reais), conforme se verifica no Registro nº 03 da Matrícula nº 49.669 (Registro Anterior). O Escrevente, Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-04-60.469. Em 15 de junho de 2011. Hipoteca. Certifico e dou fé que, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se Hipotecado junto ao BANCO ITAU S/A, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecaria e Outras Avenças, datado de 14 de Novembro de 2008, no valor de R\$ 19.293.509,00 (dezenove milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e nove reais), conforme se verifica no Registro nº 04 da Matrícula nº 49.669 (Registro Anterior). O Escrevente, Wellington M. Regis. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-05-60.469. Em 01 de dezembro de 2011. **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** Certifico e dou fé que a requerimento do proprietário e instruído com os seguintes documentos: Ficha Cadastral Simplificada, expedida pelo Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 13 de outubro de 2011, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 32.451/10-6, fica alterada a denominação social da credora das hipotecas averbadas sob os nºs 03 e 04 (três e quatro) desta matrícula, para Itaú Unibanco S/A - CNJP/MF nº 60.701.190/0001-04. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AB0260. Protocolado sob nº 117223, em 08/11/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

AV-06-60.469. Em 02 de dezembro de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** A requerimento de parte interessada datado de 06 de setembro de 2011, instruído com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, expedido por Itaú Unibanco S/A, agência de São Paulo-SP, datado de 26 de julho de 2011, devidamente assinado por sua procuradora Sr^a Maisa de Lima Xavier Araújo,



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

Página: 2

através da procuração lavrada às fls. 271/275 do livro 4.182 pelo 13º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, devidamente assinada pela tabeliã substituta, Srª Ana Rodrigues Marques Pioli, ficam canceladas as hipotecas averbadas sob os nºs 03 e 04 (três e quatro) nesta matrícula. Emolumentos: R\$ 59,91; FUJU: R\$ 11,98; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 72,58. Selo de Fiscalização: A8AB0414. Protocolado sob nº 117197, em 08/11/2011. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

R-07-60.469. Em 14 de dezembro de 2012. **Transmitente: DIRECIONAL TSC RIO MADEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 09.578.514/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido na Avenida Rio Madeira, nº 4150, sala 205, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO,** representada na lavratura por Romeu Bastos Braga Neto, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-6.615.892-SSP/MG, e CPF/MF nº 000.713.026-03; e Paulo Flaquer Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 20.240.700-SSP/SP, e CPF/MF nº 156.166.568-10, ambos com endereço comercial à Rua Grão Pará, nº 466, Bairro Santa Efigênia, na Cidade de Belo Horizonte - MG, nos termos da procuração lavrada no Cartório Jaguarão - 2º Tabelionato de Notas da Cidade de Belo Horizonte - MG, em 30 de maio de 2012 no livro nº 1579-P, fls. 019, a qual ficou arquivada naquela Serventia sob o nº 024, em pasta própria de nº 045. **Adquirente: ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 88.309.620/0001-58, estabelecida na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.001, Edifício 41, na cidade de São Paulo-SP,** representada na lavratura por Marcos Auad, brasileiro, casado, gestor de contratos, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.550.514-SSP/SP, e CPF/MF nº 116.042.388-10; e Gustavo Henrique Simões dos Santos, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.935.861-7-SSP/SP, e CPF/MF nº 281.424.408-65, ambos com endereço comercial à Avenida Embaixador Macedo Soares, nº 10.001, Edifício 41, São Paulo/SP, conforme procuração lavrada nas mesmas notas, em 01 de março de 2012, no livro nº 821, às fls. 023. **Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Osasco-SP, nas Notas do Tabelião Carlos Alexandre Riato Araújo, no Livro nº 831, às fls. 177, em 20/06/2012. Valor: R\$ 113.455,87 (cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).** Foram apresentados e ficaram arquivados por ocasião do registro, os seguintes documentos: Imposto de Transmissão "Inter-Vivos" recolhido em favor do Município de Porto Velho/RO em 15/03/2012 aos cofres do Banco Itaú S/A, agência desta Capital, conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM - Guia nº 22797415 no valor de R\$ 2.182,79, e sua diferença, através da guia nº 22846798, no valor de R\$ 190,57, que somadas perfaz um valor base de cálculo de R\$ 113.455,87; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Urbano nº 72102/2012, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital em 21/11/2012, válida por 90 (noventa) dias da data de sua emissão; Certidão Negativa de Débito Condominial, expedida por Dinâmica Facility,

Continua na página 2 verso

Documento válido somente com selo (Lei 984/2001). Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

112037

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Página: 2 verso

datada de 31 de outubro de 2012, devidamente assinada pelo Sr. Noel Leite da Silva - Sindico; e seguintes documentos em nome da transmitente: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 9493174/2012, expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho em 19/10/2012 válida até 16/04/2013; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Receita Federal do Brasil, data- da de 13/11/2012 é válida até 12/05/2013, contendo na mesma o seguinte código de controle da certidão: 89FE.25DC.0E0C.2D49, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000012012-26001514 expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil em 10/07/2012 e válida até 06/01/2013. **Foi emi- tida na lavratura a Declaração Sobre Operações Imobiliárias - DOI.** Condi- ções: responder pela evicção de direito. Emolumentos: R\$ 674,49; FUJU: R\$ 134,90; Selo: R\$ 0,73; Total: R\$ 810,12. Selo de Fiscalização nº A8AC2481. Protocolado sob nº 127276, em 26/11/2012. O Escrevente, Jaime César Queiroz de Souza. O Oficial Sub., Guilherme Silva Bueno.

"Certifico, ainda mais, que o imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, conferindo o teor do presente documento com os dados arquivados eletronicamente neste 1º Ofício". Válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, Art.1º, IV, de 09/09/86. Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2012.

GUILHERME SILVA BUENO
Oficial Substituto



Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)

Guia de Recepção nº... 77541
Emolumentos R\$ 15,75
Custas R\$ 3,15
Selo R\$ 0,73
TOTAL R\$ 19,63
Selo de Fiscalização nº A8AE0210

Certidão conferida e emitida por Jaime César Queiroz de Souza